



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Fundação Unirg - UNIRG	2
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	3
Secretaria Municipal de Infraestrutura	3
Secretaria Municipal de Saúde	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 695, 20 DE ABRIL DE 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04	1 - SUPLEMENTAÇÕES			
0401	FUNDAÇÃO UNIRG			15.000,00
12.364.1241.2099	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			15.000,00
	MANUTENÇÃO DO VESTIBULAR	339014	501000000	15.000,00
	FICHA: 20214694			15.000,00
			TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 695, 20 DE ABRIL DE 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04	II - REDUÇÕES			
0401	FUNDAÇÃO UNIRG			15.000,00
12.364.1241.2099	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			15.000,00
	MANUTENÇÃO DO VESTIBULAR	339039	501000000	15.000,00
	FICHA: 20214699			15.000,00
			TOTAL: II - REDUÇÕES	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III - ABERTURA DE CREDITOS ESPECIAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 695, 20 DE ABRIL DE 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20	II - REDUÇÕES			
2013	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			1.199.303,75
15.452.0667.1118	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			1.199.303,75
	PONTOS DE ILUMINAC.PUBLICA - IMPLANTACAO	449092	060000000	1.199.303,75
	FICHA: 20211277			1.199.303,75
			TOTAL: II - REDUÇÕES	1.199.303,75

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 695 DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR/ MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; **CONSIDERANDO** o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2493, de 30 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar/ movimentações no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.199.303,75 (um milhão, cento e noventa e nove mil, trezentos e tres reais e setenta e cinco centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo I ao presente decreto.

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução das rubricas constantes no Anexo II a este decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO

DECRETO Nº. 718, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

*“Retifica o Decreto nº 693/2021, que nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Educação** e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 456/2021, de 20 de abril de 2021, expedido pela Secretaria de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o Decreto Municipal nº 693, de 19 de abril de 2021, o qual nomeia servidora pública municipal em cargo comissionado **da Secretaria Municipal de Educação**, para corrigir o nome, que passa a vigorar com seguinte redação:

Onde se lê: **MARIANA CARNEIRO COSTA**

Leia-se: **MARIANNA CARNEIRO COSTA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 014/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre anulação e reemissão da nota de liquidação e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos em tempo hábil;

CONSIDERANDO que no ato da emissão do documento de Entrada de Mercadoria ou Serviços nº 50777 do Processo Administrativo 2021002541, foi inserido o número da nota fiscal incorretamente.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder à anulação da nota de liquidação/EMS: 50777, de 20 de abril de 2021, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), fornecedor: CERTILI CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.857.705/0001-13.

Art. 2º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder a reemissão da liquidação da nota fiscal nº 0365, de 20 de abril de 2021, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), fornecedor: CERTILI CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.857.705/0001-13.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Secretário Municipal de Gabinete, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2.021.

SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretario Chefe de Gabinete
Decreto 002/2021

PORTARIA Nº 015/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre anulação e reemissão da nota de liquidação e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos em tempo hábil;

CONSIDERANDO que no ato da emissão do documento de Entrada de Mercadoria ou Serviços nº 50816 do Processo Administrativo 2021002542, foi inserido o número da nota fiscal incorretamente.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder à anulação da nota de liquidação/EMS: 50816, de 20 de abril de 2021, no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), fornecedor: CERTILI CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.857.705/0001-13.

Art. 2º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder a reemissão da liquidação da nota fiscal nº 0366, de 20 de abril de 2021, no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), fornecedor: CERTILI CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.857.705/0001-13.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Secretário Municipal de Gabinete, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2.021.

SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretario Chefe de Gabinete
Decreto 002/2021

Fundação Unirg - UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP nº 004/2021

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação conforme as seguintes informações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-Sistema de Registro de Preços

TIPO: Menor Preço Por Item - Exclusivo para Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo da Clínica Escola de Fisioterapia.

PROCESSO Nº 2020.02.076866

SISTEMA: ABERTO/FECHADO

ORÇAMENTO SIGILOSO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 11/05/2021 às 08:50H (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 11/05/2021 às 9:00 H (Horário de Brasília)

Realização: através da plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Disponibilidade do Edital:

<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais>

www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações: pelo e-mail cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 27 de abril de 2021.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação UnirG

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 037/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

"Autoriza a anular a liquidação e dá outras providências

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 207/2021 de 19 de janeiro de 2.021, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações para com a administração pública de forma especial evitando danos ao erário Público;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO que os valores dos produtos unitários da nota fiscal não correspondem aos valores da requisição e nota de empenho, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº. 2021.002078;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado a Diretoria de Compras a proceder à anulação da nota de liquidação abaixo relacionada;

FAVORECIDO	N. DE LIQUIDACÃO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
FERPAM COM. DE FER. PAR. E MAQ. LTDA	50780	01.040.887/0003-76	R\$ 16,15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da prefeitura municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

Jenilson Alves de Cirqueira
Presidente da AMTT - Decreto 207/2021

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº. 075/2021, de 27 de abril de 2021.

"Autorização Anulação de Liquidação e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que todo o agente público na qualidade de gestor, pode rever seus atos em tempo hábil;

CONSIDERANDO que a emissão da nota fiscal 049.401, valor unitário está divergente com o valor real do contratado;

CONSIDERANDO ainda a necessidade da correção da mesma,

Art. 1º Fica a Gerencia de Compras e Diretoria de contabilidade autorizada a proceder a anulações da Liquidação conforme especificação abaixo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PRESTADOR	CNPJ	LIQ	EMP	VALOR
-----------	------	-----	-----	-------

AUTO POSTO COME- TA LTDA	11.696.367/0001-08	03	2494	10.997,44
-----------------------------	--------------------	----	------	-----------

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretário de Gabinete do Secretário de Municipal de Infraestrutura, 27 de abril de 2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
DECRETO Nº083/2021

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 040/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Leandro Alves Pereira Braga CPF: 044.986.171-69.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUT. DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS – CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e Decreto nº 531 de 10 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 28/04/2021 a 28/04/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6011 - MAN. VIAS E LOGRAD. URBANO - CONTRATADOS.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
DECRETO Nº083/2021

Fica REVOGADO integralmente o Contrato Temporário de nº. 310/2021 **OBJETO:** Contrato Temporário publicado no Diário Oficial de 15 de março de 2021 na página 03.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0374/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** ELIETE SOARES DA SILVA ROCHA **CPF:** 617.807.581-20 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de TECNICO EM RADIOLOGIA, com carga horária de 24 (Vinte e quatro) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.764-UPA-UNI PRONTO ATENDIMENTO-CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 10.302.1043.2144 – UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA-BLMAC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 09 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 09/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0375/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** DENIS RICARDO FARIA GURGEL **CPF:** 039.203.591-00 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.764-UPA-UNI PRONTO ATENDIMENTO-CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 10.302.1043.2144 – UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA-BLMAC **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 14 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 14/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE**

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0376/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** JACKELINE MARINHO SANTOS GAMA **CPF:** 018.459.291-79 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 10.301.1042.2132 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 08/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE**

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0377/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** ALCILENE GUIMARAES QUEIROZ DA CUNHA **CPF:** 883.781.281-72 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **DOTAÇÃO:** 10.301.1042.2132 - na UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 08/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE**

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0378/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** ALINE CARVALHO DANTAS MORAES **CPF:** 018.483.041-96 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.338 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA **DOTAÇÃO:** 10.305.1045.2310 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE**

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0379/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** WANESSA GOMES DE SOUZA **CPF:** 068.625.621-26 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **DOTAÇÃO:** 10.301.1042.2132 - na UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 07 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 07/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE**

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0380/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** SARA CAROLINE BEZERRA PEREIRA SANTANA DE SOUZA **CPF:** 063.803.621-69 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as fun-

ções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **DOTAÇÃO:** 10.301.1042.2132 - na UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 05 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 05/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE**

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0381/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** DALVENIZA SOUZA SANTOS **CPF:** 058.089.771-00 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **DOTAÇÃO:** 10.301.1042.2132 - na UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 08/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE**

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0382/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** DEYSIANE DIAS CASTELO BRANCO **CPF:** 033.752.321-52 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **DOTAÇÃO:** 10.301.1042.2132 - na UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 08 de abril de

2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 08/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE**

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0383/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** LUCIANO MORAIS SANTOS **CPF:** 893.932.281-91 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **DOTAÇÃO:** 10.301.1042.2132 - na UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 07 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 07/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE**

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0384/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** GESIANE RODRIGUES DA COSTA **CPF:** 047.005.161-27 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.764-UPA-UNI PRONTO ATENDIMENTO-CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 10.302.1043.2144 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA-BLMAC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 18 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 18/03/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0385/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** MELYSSA AMARAL PINHEIRO **CPF:** 061.157.981-24 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.764-UPA-UNI PRONTO ATENDIMENTO-CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 10.302.1043.2144 – UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA-BLMAC **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 01/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE**

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0386/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** BRENDA CARVALHO VIEIRA **CPF:** 058.888.011-60 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **DOTAÇÃO:** 10.301.1042.2132 - na UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 06 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE**

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0387/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** DAVILI LOPES MONTEIRO **CPF:** 726.841.781-00 **OBJETO:** O objeto do presente

instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.764-UPA-UNI PRONTO ATENDIMENTO-CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 10.302.1043.2144 – UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA-BLMAC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 31/03/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE**

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0388/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** JAIRO GUIMARAES DOS SANTOS **CPF:** 063.118.406-69 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.771-APOIO ADMINISTRATIVO **DOTAÇÃO:** 10.122.1040.2114- APOIO ADMINISTRATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 10/03/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE**

